# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 279/76

SÚMULA: Concede "Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã", ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no Paraná, General Adalberto Massa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ivaiporã, autorizada a conceder o Título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã" ao General Adalberto Massa, face ao incessante trabalho em prol da valorização do trabalhador do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e seis.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

JUAREZ MACIEL
Diretor do Deptº de Administração